

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: habilitar periódicos impressos, serviços de radiodifusão e portais eletrônicos, para veiculação de mídias fornecidas pela Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, educativas e de conscientização, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul os membros da Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 001, de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois para abertura dos envelopes protocolados e análise dos documentos conforme o item 5 – Dos documentos de habilitação do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 pelas seguintes empresas de publicidade:

EMPRESA	PROTOCOLO	ITEM
PAULO ROBERTO DREGE BUENO LIMA	10.05.2022	02 e 05
EVALDO CEMIN	10.05.2022	02 e 05
ALTOS DA SERRA RADIODIFUSÃO LTDA	10.05.2022	04
PORTAL SÃO BENTO NOTÍCIAS	10.05.2022	05
EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA	11.05.2022	03 e 05
SÃO BENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	11.05.2022	05
PORTAL SBS ON LINE	13.05.2022	05
GISELE SILVEIRA VIANNA	13.05.2022	02 e 05
JORNAL LIBERDADE NAS ASAS DA NOTÍCIA EIRELI	17.05.2022	02 e 05

A comissão analisou todos os documentos das empresas em conformidade com as exigências do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e considerou apenas as empresas **Paulo Roberto Drege Bueno Lima, Evaldo Cemin, Altos da Serra Radiodifusão Ltda, Editora Gazeta do Norte Ltda, São Bento Comunicação e Marketing Ltda, Portal SBS on line e Gisele Silveira Vianna** habilitadas a firmarem o Termo de Contrato de Credenciamento com a Câmara de Vereadores de São Bento do Sul nas condições previstas no edital em questão. Foram indeferidas as solicitações de credenciamento das empresas **Jornal Liberdade nas asas da Notícia Ltda** tendo em vista a ausência e/ou apresentadas em desacordo os itens 5.1, 5.1.2, 5.1.10 e 5.1.11 e **Portal São Bento Notícias** os itens 5.1.3 e 5.1.11. Foi aberto o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso da decisão da Comissão de Licitações. Permanece aberto o prazo para o credenciamento de outras empresas, ficando estipulado o prazo de cinco dias úteis após o recebimento dos envelopes para a realização de reunião para análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente determinou a lavratura da presente ata e o encaminhamento da mesma as empresas participantes, bem como a publicação da mesma e declarou encerrada a sessão. São Bento do Sul, 18 de maio de 2022.

TEODOMIRO KRZEZINSKI
Presidente

DJONI CLEBER PINHEIRO
Membro

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM
Membro

STRB/strb